

Boletim ^{de} Serviço





ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

Vice – Reitor

ROSANE PIRES FERNANDES

Superintendente de Comunicação Social

SUMÁRIO

ESTE BOLETIM DE SERVIÇO É CONSTITUÍDO DE 30 (TRINTA) PÁGINAS
CONTENDO AS SEGUINTE MATÉRIAS:

SEÇÃO I

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL.....02

SEÇÃO II

PARTE 1

DESPACHOS E DECISÕES

REITOR, PROAD, PROAES.....09

PARTE 2

DESPACHOS E DECISÕES

CPTA.....12

PARTE 4

DESPACHOS E DECISÕES

IET, EGH, TCE, CMM, VCE.....020

SEÇÃO IV

EDITAL

SEMANA DE MONITORIA.....026

ANTONIO LIMA VIANA
Gerente da Gerência Plena de Comunicações
Administrativas

LEONARDO VARGAS DA SILVA
Pro Reitor de Administração

SEÇÃO I

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

PROCESSO: N.º 23069.005337/2013-47

INSTRUMENTO: Convênio

PARTÍCIPES: Universidade Federal Fluminense – UFF e Valéria Lemoine de Andrade - ME (Elementus Recursos Humanos).

OBJETO: Concessão de Estágios Curriculares Profissionais de complementação educacional a estudantes selecionados que estejam regularmente matriculados e inscritos em disciplina(s) e efetivamente frequentando Cursos de Graduação da UFF.

PRAZO: 05 (cinco) anos a partir de sua assinatura.

DATA: 13 de maio de 2013.

RESOLUÇÕES: CEP N.º. 380/2013.

ASSINATURAS: **RENATO CRESPO PEREIRA**, Pró-Reitor de Graduação da Universidade Federal Fluminense – UFF e **VALÉRIA LEMOINE DE ANDRADE**, Diretora Executiva da Valéria Lemoine de Andrade - ME (Elementus Recursos Humanos).

Publique-se

LEILA MARIA PEREIRA
Chefe da Seção de Apoio Técnico – CAD/GABR
#####

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

PROCESSO: N.º 23069.007719/2009-29

INSTRUMENTO: Convênio

PARTÍCIPES: Universidade Federal Fluminense – UFF e o Agente de Integração, Futura Integrador Empresa Escola Ltda.

OBJETO: Concessão de estágio para estudantes indicados pela UFF ou selecionados pela Integradora, que estejam regularmente matriculados, inscritos em disciplina(s) e efetivamente frequentando Cursos de Graduação da UFF.

PRAZO: 05 (cinco) anos, a partir de sua assinatura.

DATA: 22 de julho de 2013.

RESOLUÇÕES: CEP N.º. 379/2013.

ASSINATURAS: **JORGE SIMÕES DE SÁ MARTINS**, Pró-Reitor de Graduação em exercício da Universidade Federal Fluminense – UFF e **LEONARDO SUÑOL DOS SANTOS**, Sócio Proprietário do Agente de Integração, Futura Integrador Empresa Escola Ltda.

Publique-se

LEILA MARIA PEREIRA
Chefe da Seção de Apoio Técnico – CAD/GABR
#####

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

PROCESSO: N.º 23069.004024/2008-12

INSTRUMENTO: Convênio

PARTÍCIPES: Universidade Federal Fluminense – UFF e Globo Comunicações e Participações S/A.

OBJETO: Concessão de Estágios Curriculares Profissionais de complementação educacional a estudantes selecionados que estejam regularmente matriculados e inscritos em disciplina(s) e efetivamente frequentando Cursos de Graduação da UFF.

PRAZO: 05 (cinco) anos a partir de sua assinatura.

DATA: 22 de julho de 2013.

RESOLUÇÕES: CEP N.º. 378/2013.

ASSINATURAS: **JORGE SIMÕES DE SÁ MARTINS**, Pró-Reitor de Graduação em Exercício da Universidade Federal Fluminense – UFF e **MARCELO ALVES DOS SANTOS**, Representante da Globo Comunicações e Participações S/A.

Publique-se

LEILA MARIA PEREIRA
Chefe da Seção de Apoio Técnico – CAD/GABR
#####

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL**PROCESSO:** N.º 23069.050776/2007-66**INSTRUMENTO:** Convênio**PARTÍCIPES:** Universidade Federal Fluminense – UFF e Mendes Vianna Advogados Associados.**OBJETO:** Concessão de Estágios Curriculares Profissionais de complementação educacional a estudantes selecionados que estejam regularmente matriculados e inscritos em disciplina(s) e efetivamente frequentando Cursos de Graduação da UFF.**PRAZO:** 05 (cinco) anos a partir de sua assinatura.**DATA:** 16 de julho de 2013.**RESOLUÇÕES:** CEP N.º. 376/2013.**ASSINATURAS:** **RENATO CRESPO PEREIRA**, Pró-Reitor de Graduação da Universidade Federal Fluminense – UFF e **CAMILA MENDES VIANNA CARDOSO**, Sócia da Mendes Vianna Advogados Associados.

Publique-se

LEILA MARIA PEREIRA
Chefe da Seção de Apoio Técnico – CAD/GABR
#####

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

PROCESSO: N.º 23069.006984/2013-76

INSTRUMENTO: Convênio

PARTÍCIPES: Universidade Federal Fluminense – UFF e Masan Serviços Especializados Ltda.

OBJETO: Concessão de Estágios Curriculares Profissionais de complementação educacional a estudantes selecionados que estejam regularmente matriculados e inscritos em disciplina(s) e efetivamente frequentando Cursos de Graduação da UFF.

PRAZO: 05 (cinco) anos a partir de sua assinatura.

DATA: 24 de junho de 2013.

RESOLUÇÕES: CEP N.º. 361/2013.

ASSINATURAS: **JORGE SIMÕES DE SÁ MARTINS**, Pró-Reitor de Graduação em Exercício da Universidade Federal Fluminense – UFF e **FRANCISCO MANTUANO DE LUCA**, Sócio Diretor da Masan Serviços Especializados Ltda.

Publique-se

LEILA MARIA PEREIRA
Chefe da Seção de Apoio Técnico – CAD/GABR
#####

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL**PROCESSO: N.º 23069.006985/2013-11****INSTRUMENTO:** Convênio**PARTÍCIPES:** Universidade Federal Fluminense – UFF e Prime & Llonk Contabilidade Consultoria Empresarial.**OBJETO:** Concessão de Estágios Curriculares Profissionais de complementação educacional a estudantes selecionados que estejam regularmente matriculados e inscritos em disciplina(s) e efetivamente frequentando Cursos de Graduação da UFF.**PRAZO:** 05 (cinco) anos a partir de sua assinatura.**DATA:** 24 de junho de 2013.**RESOLUÇÕES:** CEP N.º. 362/2013.**ASSINATURAS:** **JORGE SIMÕES DE SÁ MARTINS**, Pró-Reitor de Graduação em Exercício da Universidade Federal Fluminense – UFF e **FÁBIO COUPEY CORREIA**, Sócio Administrador da Prime & Llonk Contabilidade Consultoria Empresarial.

Publique-se

LEILA MARIA PEREIRA
Chefe da Seção de Apoio Técnico – CAD/GABR
#####

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL**PROCESSO: N.º 23069.042758/2012-78****INSTRUMENTO:** Contrato**PARTÍCIPES:** Serviço Social da Indústria – Departamento Regional do Estado do Rio de Janeiro – SESI-RJ, a Universidade Federal Fluminense – UFF, e a Fundação Euclides da Cunha de Apoio Institucional à UFF – FEC.**OBJETO:** Prestação de serviços, pela Universidade, de docência no Curso de Pós-Graduação Lato Sensu MBA Gestão Empreendedora, com ênfase em educação, visando capacitar 80 (oitenta) diretores de escola ou outros profissionais que atuam na administração escolar, na modalidade semi-presencial.**DATA:** 1º de março de 2013.**ASSINATURAS:** **ROBERTO DE SOUZA SALLES**, Reitor da Universidade Federal Fluminense – UFF, **MIRIAM ASSUNÇÃO DE SOUZA LEPSCH**, Diretora Presidente da Fundação Euclides da Cunha de Apoio Institucional à UFF – FEC, e **MARIA LUCIA PAULINO TELLES**, Diretora Superintendente do Serviço Social da Indústria – Departamento Regional do Estado do Rio de Janeiro - SESI/RJ.

Publique-se

LEILA MARIA PEREIRA
Chefe da Seção de Apoio Técnico – CAD/GABR
#####

SEÇÃO II

Parte 1:

PORTARIA N.º 50.153 de 02 de setembro de 2013.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o que consta do Processo n.º 23069.050313/2013-42,

RESOLVE:

1- **Dispensar**, a pedido, com efeitos retroativos a 31 de julho de 2013, ANA CÉLIA RODRIGUES, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE n.º 1672230, do Quadro Permanente desta Universidade, da função de **Coordenadora “pro tempore”** do **Curso de Graduação em Arquivologia**, do Instituto de Arte e Comunicação Social, designada pela Portaria n.º 46.176, de 05/01/2012. FCC.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA N.º 50.154 de 02 de setembro de 2013.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o que consta do Processo n.º 23069.050313/2013-42,

RESOLVE:

1- **Designar LINDALVA ROSINETE SILVA NEVES**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE n.º 304744, do Quadro Permanente da Universidade, para exercer, **“pro tempore”**, a função de **Coordenadora do Curso de Graduação em Arquivologia**, do Instituto de Arte e Comunicação Social.

2- Esta designação corresponde a Função Comissionada de Coordenação de Curso – código FCC, a partir de sua publicação no Diário Oficial da União.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO PROAD, Nº. 26 de 02 de setembro de 2013.

O Pró-Reitor da Proad, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1- **Designar** o Servidor **ROBERTO ATHANAZIO DE AZEVEDO**, matrícula Siape 010765913, para atuar como fiscal do contrato 24/2013 referente à empresa **Camily Construções e Empreendimentos Ltda-Me**.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

LEONARDO VARGAS DA SILVA
Pró-Reitor de Administração
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO PROAD, Nº. 27 de 02 de setembro de 2013.

O Pró Reitor de Administração, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1- **Cessar** o Servidor **ANDRÉ MELLO RANGEL**, mat.Siape nº387627, de Assistente da PROAD(Pró reitoria de Administração).

2- Designar a servidora **CLEIDE DE CÁSSIA OLIVEIRA DA SILVA**, Mat. Siape nº 0306291 como Assistente da PROAD FG-01

Esta DTS entra em vigor a partir de 01 setembro de 2013.

LEONARDO VARGAS DA SILVA
Pró-Reitor de Administração
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO PROAES, N.º 15 de 03 de setembro de 2013.

EMENTA: Designação de Comissão de Organização da Semana de Desenvolvimento Acadêmico 2013.

O Pró-Reitor de Assuntos Estudantis da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

1- **Designar** as servidoras docentes **CLÁUDIA CORRÊA DE ALMEIDA MORAES**, matrícula siape 1379559, **HELENA RODRIGUES LOPES**, matrícula siape 1092817 e as servidoras técnico-administrativos **VALÉRIA GONÇALVES DE CARVALHO**, matrícula siape 310265-2 e **MARIETE DA COSTA RODRIGUES BALLOCK**, matrícula siape 044670, para sob a presidência da primeira, comporem a Comissão de Organização da Semana de Desenvolvimento Acadêmico do Programa Bolsa de Desenvolvimento Acadêmico- Edital 2013-2014, vinculada à Agenda Acadêmica 2013, durante o período de 90(noventa) dias.

Esta DTS entrará em vigor a partir desta data.

GLAUDIA MACEDO

Substituta Eventual da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis

#####

Parte 2:**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CPTA, N.º 098 de 29 de julho de 2013.**

EMENTA: Remoção a pedido da Unidade de destino.

A Coordenadora de Pessoal Técnico- Administrativo, no uso de suas atribuições, delegada pelo Magnífico Reitor, conforme a Portaria n.º 49.394, de 14/05/2013, publicada no Boletim de Serviço n.º 075, de 24/05/2013, e tendo em vista o que consta do Processo de n.º 23069.041436/2013-92,

RESOLVE:

1- **Remover** o servidor **RAFAEL REBELLO MOREIRA ALT**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE n.º 1730292, nível de classificação D, nível de capacitação 4, nos termos do Art. 8º da Norma de Serviço n.º 629, de 17/04/2013, publicada no Boletim de Serviço n.º 058, de 24/04/2013, da Divisão de Pós-Graduação Stricto Sensu, vinculada à Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação - PROPPI, para a Unitevê, vinculada à Superintendência de Comunicação Social.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

ALINE DA SILVA MARQUES
Coordenadora de Pessoal Técnico-Administrativo
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CPTA, N.º 102 de 08 de agosto de 2013.

EMENTA: Remoção a pedido da Unidade de destino.

A Coordenadora de Pessoal Técnico-Administrativo, no uso de suas atribuições, delegada pelo Magnífico Reitor, conforme a Portaria n.º 49.394, de 14/05/2013, publicada no Boletim de Serviço n.º 075, de 24/05/2013, e tendo em vista o que consta do Processo de n.º 23069.007713/2013-38,

RESOLVE:

1- **Remover** a servidora **CARLA GUIMARÃES FERREIRA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE n.º 1972676, nível de classificação D, nível de capacitação 1, nos termos do Art. 8º da Norma de Serviço n.º 629, de 17/04/2013, publicada no Boletim de Serviço n.º 058, de 24/04/2013, da Escola de Enfermagem Aurora de Afonso Costa para a Faculdade de Administração e Ciências Contábeis.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

ALINE DA SILVA MARQUES
Coordenadora de Pessoal Técnico-Administrativo
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CPTA, N.º 103 de 16 de agosto de 2013.

EMENTA: Remoção a pedido do servidor.

A Coordenadora de Pessoal Técnico- Administrativo, no uso de suas atribuições, delegada pelo Magnífico Reitor, conforme a Portaria n.º 49.394, de 14/05/2013, publicada no Boletim de Serviço n.º 075, de 24/05/2013, e tendo em vista o que consta do Processo de n.º 23069.008324/2013-20,

RESOLVE:

1- **Remover** a servidora **GEISHIE DA SILVA QUINTANILHA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE n.º 0922769, nível de classificação D, nível de capacitação 4, nos termos do Art. 7º da Norma de Serviço n.º 629, de 17/04/2013, publicada no Boletim de Serviço n.º 058, de 24/04/2013, do Colégio Universitário Geraldo Reis da UFF - COLUNI, vinculado à Pró-Reitoria de Graduação – PROGRAD, para a Diretoria de Relações Internacionais - DRI, vinculada à Reitoria da UFF.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

ALINE DA SILVA MARQUES
Coordenadora de Pessoal Técnico-Administrativo
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CPTA, N.º 104 de 16 de agosto de 2013.

EMENTA: Remoção de ofício para ajuste de lotação.

A Coordenadora de Pessoal Técnico- Administrativo, no uso de suas atribuições, delegada pelo Magnífico Reitor, conforme a Portaria n.º 49.394, de 14/05/2013, publicada no Boletim de Serviço n.º 075, de 24/05/2013, e tendo em vista o que consta do Processo de n.º 23069.011653/2013-58,

RESOLVE:

1- **Remover** a servidora **JAQUELINE DO NASCIMENTO TESTAHY**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE n.º 0308575, nível de classificação D, nível de capacitação 4, nos termos do Art. 6º da Norma de Serviço n.º 629, de 17/04/2013, publicada no Boletim de Serviço n.º 058, de 24/04/2013, da Coordenação do Curso de Graduação em Engenharia Agrícola, vinculada à Escola de Engenharia, para a Coordenação de Pós-Graduação em Geografia, vinculada ao Instituto de Geociências.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

ALINE DA SILVA MARQUES
Coordenadora de Pessoal Técnico-Administrativo
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CPTA, N.º 105 de 16 de agosto de 2013.

EMENTA: Remoção a pedido da Unidade de destino.

A Coordenadora de Pessoal Técnico- Administrativo, no uso de suas atribuições, delegada pelo Magnífico Reitor, conforme a Portaria n.º 49.394, de 14/05/2013, publicada no Boletim de Serviço n.º 075, de 24/05/2013, e tendo em vista o que consta do Processo de n.º 23069.073034/2013-57,

RESOLVE:

1- **Remover** o servidor **FRANCISCO CARLOS MACHADO BAPTISTA**, ocupante do cargo de Vigilante, matrícula SIAPE n.º 6304137, nível de classificação D, nível de capacitação 3, nos termos do Art. 8º da Norma de Serviço n.º 629, de 17/04/2013, publicada no Boletim de Serviço n.º 058, de 24/04/2013, da Gerência Operacional das Unidades Descentralizadas, vinculada à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, para o Instituto de Ciências Exatas de Volta Redonda - VCX.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

ALINE DA SILVA MARQUES
Coordenadora de Pessoal Técnico-Administrativo
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CPTA, N.º 106 de 16 de agosto de 2013.

EMENTA: Remoção de ofício para ajuste de lotação.

A Coordenadora de Pessoal Técnico- Administrativo, no uso de suas atribuições, delegada pelo Magnífico Reitor, conforme a Portaria n.º 49.394, de 14/05/2013, publicada no Boletim de Serviço n.º 075, de 24/05/2013, e tendo em vista o que consta do Processo de n.º 23069.005608/2013-64,

RESOLVE:

1- **Remover** o servidor **WILLIAM PEREIRA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE n.º 0308315, nível de classificação D, nível de capacitação 4, nos termos do Art. 6º da Norma de Serviço n.º 629, de 17/04/2013, publicada no Boletim de Serviço n.º 058, de 24/04/2013, do Instituto de Letras para o Instituto Biomédico.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

ALINE DA SILVA MARQUES
Coordenadora de Pessoal Técnico-Administrativo
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CPTA, N.º 107 de 16 de agosto de 2013.

EMENTA: Remoção por motivo de saúde.

A Coordenadora de Pessoal Técnico- Administrativo, no uso de suas atribuições, delegada pelo Magnífico Reitor, conforme a Portaria n.º 49.394, de 14/05/2013, publicada no Boletim de Serviço n.º 075, de 24/05/2013, e tendo em vista o que consta do Processo de n.º 23069.003302/2013-73,

RESOLVE:

1- **Remover** a servidora **SIMONE KREPSKY VALLADARES SILVA**, ocupante do cargo de Assistente de Laboratório, matrícula SIAPE n.º 1465375, nível de classificação C, nível de capacitação 4, nos termos do Art. 9º da Norma de Serviço n.º 629, de 17/04/2013, publicada no Boletim de Serviço n.º 058, de 24/04/2013, da Faculdade de Odontologia, para a Divisão de Gestão de Lotação, vinculada à Coordenação de Pessoal Técnico Administrativo da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

ALINE DA SILVA MARQUES
Coordenadora de Pessoal Técnico-Administrativo
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CPTA, N.º 108 de 16 de agosto de 2013.

EMENTA: Remoção a pedido da Unidade de destino.

A Coordenadora de Pessoal Técnico- Administrativo, no uso de suas atribuições, delegada pelo Magnífico Reitor, conforme a Portaria n.º 49.394, de 14/05/2013, publicada no Boletim de Serviço n.º 075 de 24/05/2013, e tendo em vista o que consta do Processo de n.º 23069.005280/2012-03,

RESOLVE:

1- **Remover** a servidora **LIVIA MENDES LOPES**, ocupante do cargo de Administrador, matrícula SIAPE n.º 1730230, nível de classificação E, nível de capacitação 1, nos termos do Art. 8º da Norma de Serviço n.º 629, de 17/04/2013, publicada no Boletim de Serviço n.º 058 de 24/04/2013, da Coordenação de Educação à Distância - CEAD, vinculada à Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD, para a Auditoria Técnica, vinculada ao Conselho de Curadores.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

ALINE DA SILVA MARQUES
Coordenadora de Pessoal Técnico-Administrativo
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CPTA, N.º 110 de 28 de agosto de 2013.

EMENTA: Remoção de ofício para ajuste de lotação.

A Coordenadora de Pessoal Técnico- Administrativo, no uso de suas atribuições, delegada pelo Magnífico Reitor, conforme a Portaria n.º 49.394, de 14/05/2013, publicada no Boletim de Serviço n.º 075, de 24/05/2013, e tendo em vista o que consta do Processo de n.º 23069.051870/2012-08,

RESOLVE:

1- **Remover** o servidor **RUBEM GERALDO DE PAULA NETTO**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE n.º 0305628, nível de classificação D, nível de capacitação 1, nos termos do Art. 6º da Norma de Serviço n.º 629, de 17/04/2013, publicada no Boletim de Serviço n.º 058, de 24/04/2013, do Hospital Universitário Antônio Pedro - HUAP para o Instituto de Arte e Comunicação Social.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

ALINE DA SILVA MARQUES
Coordenadora de Pessoal Técnico-Administrativo
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CPTA, N.º 111 de 28 de agosto de 2013.

EMENTA: Remoção a pedido da Unidade de destino.

A Coordenadora de Pessoal Técnico- Administrativo, no uso de suas atribuições, delegada pelo Magnífico Reitor, conforme a Portaria n.º 49.394, de 14/05/2013, publicada no Boletim de Serviço n.º 075, de 24/05/2013, e tendo em vista o que consta do Processo de n.º 23069.005483/2013-72,

RESOLVE:

1- **Remover** o servidor **FABIO MOITA LOUREDO**, ocupante do cargo de Administrador, matrícula SIAPE n.º 2755968, nível de classificação E, nível de capacitação 4, nos termos do Art. 8º da Norma de Serviço n.º 629, de 17/04/2013, publicada no Boletim de Serviço n.º 058, de 24/04/2013, da Faculdade de Administração e Ciências Contábeis para a Coordenação de Atenção Integral à Saúde e Qualidade de Vida – CASQ, vinculada à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - PROGEPE.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

ALINE DA SILVA MARQUES
Coordenadora de Pessoal Técnico-Administrativo
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CPTA, N.º 112 de 28 de agosto de 2013.

EMENTA: Remoção de ofício para ajuste de lotação.

A Coordenadora de Pessoal Técnico- Administrativo, no uso de suas atribuições, delegada pelo Magnífico Reitor, conforme a Portaria n.º 49.394, de 14/05/2013, publicada no Boletim de Serviço n.º 075, de 24/05/2013, e tendo em vista o que consta do Processo de n.º 23069.022004/2013-82,

RESOLVE:

1- **Remover** a servidora **DENISE MARIA MONTEIRO**, Matemática, Matrícula SIAPE n.º 0305048, nível de classificação E, nível de capacitação 4, nos termos do Art. 6º da Norma de Serviço n.º 629, de 17/04/2013, publicada no Boletim de Serviço n.º 058, de 24/04/2013, da Divisão de Preservação e Sustentabilidade, vinculada à Prefeitura Universitária – PREUNI, para a Escola de Arquitetura e Urbanismo.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

ALINE DA SILVA MARQUES
Coordenadora de Pessoal Técnico-Administrativo
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CPTA, N.º 113 de 28 de agosto de 2013.

EMENTA: Remoção de ofício para ajuste de lotação.

A Coordenadora de Pessoal Técnico- Administrativo, no uso de suas atribuições, delegada pelo Magnífico Reitor, conforme a Portaria n.º 49.394, de 14/05/2013, publicada no Boletim de Serviço n.º 075, de 24/05/2013, e tendo em vista o que consta do Processo de n.º 23069.022004/2013-82,

RESOLVE:

1- **Remover** o servidor **CARLOS HENRIQUE COOPERMAN**, Operador de Câmera de Cinema e TV, Matrícula SIAPE n.º 0303022, nível de classificação D, nível de capacitação 4, nos termos do Art. 6º da Norma de Serviço n.º 629, de 17/04/2013, publicada no Boletim de Serviço n.º 058, de 24/04/2013, da Divisão de Preservação e Sustentabilidade, vinculada à Prefeitura Universitária – PREUNI, para a Escola de Arquitetura e Urbanismo.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

ALINE DA SILVA MARQUES
Coordenadora de Pessoal Técnico-Administrativo
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CPTA, N.º 114 de 28 de agosto de 2013.

EMENTA: Remoção a pedido do servidor.

A Coordenadora de Pessoal Técnico- Administrativo, no uso de suas atribuições, delegada pelo Magnífico Reitor, conforme a Portaria n.º 49.394, de 14/05/2013, publicada no Boletim de Serviço n.º 075, de 24/05/2013, e tendo em vista o que consta do Processo de n.º 23069.008581/2012-81,

RESOLVE:

1- **Remover** a servidora **ELAINE RAMOS DO NASCIMENTO MARTINS**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE n.º 1944825, nível de classificação D, nível de capacitação 1, nos termos do Art. 7º da Norma de Serviço n.º 629, de 17/04/2013, publicada no Boletim de Serviço n.º 058, de 24/04/2013, da Escola de Enfermagem Aurora de Afonso Costa para a Coordenação de Atenção Integral à Saúde e Qualidade de Vida - CASQ, vinculada à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - PROGEPE.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

ALINE DA SILVA MARQUES
Coordenadora de Pessoal Técnico-Administrativo
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CPTA, N.º 115 de 28 de agosto de 2013.

EMENTA: Remoção a pedido da Unidade de destino.

A Coordenadora de Pessoal Técnico- Administrativo, no uso de suas atribuições, delegada pelo Magnífico Reitor, conforme a Portaria n.º 49.394, de 14/05/2013, publicada no Boletim de Serviço n.º 075, de 24/05/2013, e tendo em vista o que consta do Processo de n.º 23069.008726/2013-24,

RESOLVE:

1- **Remover** o servidor **REINALDO LOPES MOREIRA**, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, matrícula SIAPE n.º 0308867, nível de classificação D, nível de capacitação 4, nos termos do Art. 8º da Norma de Serviço n.º 629, de 17/04/2013, publicada no Boletim de Serviço n.º 058, de 24/04/2013, do Serviço Social – SS/DBE, vinculado à Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis - PROAES, para Pró-Reitoria de Extensão - PROEX.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

ALINE DA SILVA MARQUES
Coordenadora de Pessoal Técnico-Administrativo
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CPTA, N.º 116 de 28 de agosto de 2013.

EMENTA: Remoção de ofício para ajuste de lotação.

A Coordenadora de Pessoal Técnico- Administrativo, no uso de suas atribuições, delegada pelo Magnífico Reitor, conforme a Portaria n.º 49.394, de 14/05/2013, publicada no Boletim de Serviço n.º 075, de 24/05/2013, e tendo em vista o que consta do Processo de n.º 23069.008098/2013-87,

RESOLVE:

1- **Remover** o servidor **UBIRAJARA PORTO DA SILVA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE n.º0139721, nível de classificação D, nível de capacitação 4, nos termos do Art. 6º da Norma de Serviço n.º 629, de 17/04/2013, publicada no Boletim de Serviço n.º 058, de 24/04/2013, da antiga PROAC, atual PROGRAD para a Gerência Plena Financeira, vinculada à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - PROGEPE.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

ALINE DA SILVA MARQUES
Coordenadora de Pessoal Técnico-Administrativo
#####

Parte 4:**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO IET, N.º 01 de 27 de agosto de 2013.**

O **Diretor do Instituto de Estudos Estratégicos e Relações internacionais**, no uso de suas atribuições.

RESOLVE:

1- **Designar** o Servidor **JERONIMO BALDI** Matrícula SIAPE N° 0307955 como representante administrativo no sentido de operacionalizar o Sistema SCPD da UGR do Instituto. (INEST)

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação

EURICO DE LIMA FIGUEIREDO

Diretor do Instituto de Estudos Estratégicos e Relações internacionais

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO EGH, N.º 12 de 21 de agosto de 2013.

EMENTA: Designa Comissão Eleitoral para conduzir consulta eleitoral no Instituto de Ciências Humanas e Filosofia.

O **Diretor do Instituto de Ciências Humanas e Filosofia da UFF**, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1- **Designar** os servidores professores: **FRANCISCO PALHARINI**, SIAPE 0307631; **PATRICK PESSOA**, SIAPE 1708338; e a discente **NAIARA BARROZO**, matrícula UFF 074211034, para comporem a Comissão que realizará consulta eleitoral para o indicação de Coordenador e Vice-Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Filosofia (PFI), do Instituto de Ciências Humanas e Filosofia

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

THEO LOBARINHAS PIÑEIRO

Diretor do Instituto de Ciências

Humanas e Filosofia

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO TCE, Nº 27 de 02 de setembro de 2013.

O Diretor da Escola de Engenharia da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

1- **Tornar** sem efeito a DTS TCE nº 02/2013, de 14/01/2013.

2- Elogiar e agradecer aos docentes, técnico-administrativos e alunos da Escola de Engenharia, integrantes da Comissão Organizadora da XIV Semana de Engenharia, que, num espírito de total comprometimento com nossa Instituição, foram os responsáveis pelo grande sucesso desse evento acadêmico, realizado no período de 10 a 13 de dezembro de 2012:

- Prof. **EDNILTON TAVARES DE ANDRADE** – Presidente da XIV Semana de Engenharia;
- Prof. **CARLOS RODRIGUES PEREIRA** – Vice-Presidente da XIV Semana de Engenharia.

➤ **Colaboradores:**

- Prof. **PAULO CÉSAR FERNANDES DE ALMEIDA;**
- Prof. **FLÁVIO CASTRO DA SILVA;**
- Prof. **IVÊNIO MOREIRA DA SILVA;**
- Prof^a **JÉSSICA ZIMMERMANN ESPÍNDOLA;**
- Prof. **JOÃO CARLOS LUTZ BARBOSA;**
- Prof. **LEONARDO DA SILVA HAMACHER;**
- Prof^a **LUCIANA PINTO TEIXEIRA;**
Engenheira **MARGARIDA LIMA;**
- Prof. **ROBERTO GUIMARÃES PEREIRA;**
- **ANDRÉ LUIZ SILVA MOURA;**
- **ANA CAROLINA MADEIRA MOREIRA;**
- **CRISTIANO LEITE ORNELAS;**
- **DYULIANA MARIA GARCIA SOARES MACHADO;**
- **FERNANDA DA SILVA DEZERTO;**
- **FRANCISCO EDUARDO LUCIO FERREIRA;**
- **GABRIEL PINTO RIBEIRO;**
- **JEANINNE DE CAMPOS RENNÓ;**
- **JOÃO BENTO SANTANA;**

- **MARILETE COSTA DA SILVA;**
- **PIO ORLANDO DA COSTA MONTEIRO;**
- **SANDRA PEREIRA DE OLIVEIRA BATISTA;**
- **VALÉRIA SOUZA DOS SANTOS RIBEIRO DOS SANTOS;**
- Aluno **YASSINE LAGRAF;**
- Aluno **LUIZ EDUARDO DE ABREU DA COSTA.**
- **Alunos do PET-Agrícola e da Empresa Júnior Agrha Consultoria:**
- **ANA CAROLINA REBELLO;**
- **ANNA FLÁVIA NUNES DA COSTA;**
- **BRUNO MOTA PEIXOTO;**
- **CAMILA DE OLIVEIRA FERNANDES;**
- **CARLA LEITE MONTEIRO;**
- **CAROLINE LOPES SANTOS;**
- **CÍNTIA DA SILVA COSTA;**
- **DANIEL YUJI MARQUES MURASHIMA;**
- **DANILO ALVES COSTA CORDEIRO;**
- **DAVID FERREIRA DE ALMEIDA;**
- **ELIANE CRISTINA BRAGA;**
- **FABIANO BARBOSA ALECRIM;**
- **FERNANDA ARAÚJO FERREIRA;**
- **FRANCINE BARCELLOS DE ANDRADE COLOR;**
- **GABRIELA ALONSO GONZALEZ MEDEIROS;**
- **GABRIELLY LIMA RIBEIRO;**
- **GIOVANNA FERNANDES DE LIMA;**
- **GUILHERME MACARINI OLIVEIRA SILVA;**
- **JAMYILLE MONTEIRO MARQUES;**
- **JULIANA PIMENTA CHAGAS;**

- **KARIMA LAGRAF;**
 - **LAIZA MOLEZON SOARES;**
 - **LUANA RODRIGUES VALENTE;**
 - **LUCIANA VIEIRA ESTEVES;**
 - **LUDMILA CARDOSO MAIA;**
 - **LUIZA DE VILAR MOREIRA VIEIRA;**
 - **LUIZA FERREIRA DE CARVALHO;**
 - **LYDIA MARIA CORRÊA DOS SANTOS;**
 - **MARIA FERNANDA ALVARENGA PONTES;**
 - **MARIANA AZEVEDO SIQUEIRA;**
 - **MARIANA PAIVA SIQUEIRA;**
 - **MARINA GONÇALVES DE ANDRADE;**
 - **MATHEUS PALMEIRA DA CONCEIÇÃO;**
 - **MAYARA TORRES MENDONÇA;**
 - **NATHÁLIA ANDRADE DA SILVA;**
 - **PHILIPPE RAMIRO MARTINS;**
 - **RAFAEL LIVOLIS DE ALCÂNTARA CABRAL;**
 - **RENAN PINHO DE SOUZA;**
 - **THAÍS LOBATO SARMENTO;**
 - **THAÍS MOREIRA GUIMARÃES;**
 - **THAMIRES RODRIGUES DE SÁ VALLE;**
 - **VANESSA PAULA DE AZEVEDO;**
 - **VINÍCIUS CASTRO FAY NEVES.**
- **Equipe Organizadora da Semana de Telecomunicações:**
- **Professore responsável:**
- **ALEXANDRE SANTOS DE LA VEGA**
- **Alunos integrantes do PET-Tele:**

- **ALBERTO ALEXANDRE DE SOUZA ÁSSIMOS;**
- **BRUNO MARTINS COSTA;**
- **CARINA RIBEIRO BARBIO CORRÊA;**
- **HELDER VOLPATO JÚNIOR;**
- **ISAMAR MARIA FERREIRA DE MEDEIROS FONTES;**
- **JULIANA AMPARO PEIXOTO;**
- **PAULA CORREA DINIZ;**
- **PAULA DE OLIVEIRA CUNHA;**
- **ROBERTO BRAUER DI RENNA;**
- **RODRIGO DUQUE RAMOS BRASIL;**
- **VICTOR RIBEIRO LEITE DO AMARAL.**

3- Esta DTS não implicará gratificação.

Esta DTS entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

FERNANDO BENEDICTO MAINIER
Diretor da Escola de Engenharia
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CMM, N.º. 13 de 22 de agosto de 2013.

O Chefe do Departamento Materno Infantil, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1- **Constituir** Banca Examinadora para avaliação de Concurso Publico Simplificado na vaga do Prof. **MANOEL DE CARVALHO**, afastado por licença para tratar de assuntos particulares no período de 03 anos. A Banca será formada pelos seguintes Professores: Prof. **ADAUTO DUTRA MORAES BARBOSA**, Prof. **ISRAEL FIGUEIREDO JUNIOR**, Profª **GLAUCIA MACEDO** e Prof. **ÁLVARO JOSÉ MARTINS DE OLIVEIRA**.

Esta DTS entrará em vigor na data da publicação.

FLÁVIO AUGUSTO PRADO VASQUES

Chefe do Departamento Materno-Infantil

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO VCE, N.º. 016 de 20 de agosto de 2013.

O Chefe do Departamento de Ciências Exatas da Escola de Engenharia Industrial Metalúrgica de Volta Redonda, do Polo Universitário de Volta Redonda, no uso de suas atribuições e considerando o contido no artigo 89, parágrafos 3º a 6º, do Regulamento dos Cursos de Graduação da UFF,

RESOLVE:

1- **Designar** os Professores **DILSON PEREIRA CAETANO**, matrícula SIAPE 1489808, **ANDRÉ GUSSO**, matrícula SIAPE 1643506 e **WELLINGTON GOMES DANTAS**, matrícula SIAPE 1808971, para comporem Banca de Revisão da Verificação Suplementar da disciplina Física III (**VCE00005**), sob a presidência do primeiro, em função do pedido de revisão de prova do Acadêmico **JÚNIOR MOTTA DA CUNHA E SILVA**, matrícula 11146033.

2- A Banca acima designada terá três dias úteis para proferir parecer referente ao pedido do aluno acima citado.

Esta DTS entra em vigor nesta data.

ANDRÉ GUSSO

Chefe do Departamento de Ciências Exatas – VCE

#####

SEÇÃO IV

XVI SEMANA DE MONITORIA EDITAL

A Universidade Federal Fluminense, de acordo com a Decisão do CEP nº 777/2006, de 13 de dezembro de 2006, realizará a Agenda Acadêmico-Científica UFF, no período de **21 a 27 de outubro de 2013**. Desta Agenda faz parte a Semana de Monitoria, no âmbito da Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD), este ano em sua XVI (**décima – sexta**) versão.

A XVI Semana de Monitoria será realizada em duas etapas. A **primeira etapa** será realizada no dia **21/10/2013**, nas diversas Unidades da UFF, congregando os Departamentos e os Cursos situados em cada Unidade. A **segunda etapa** ocorrerá no dia **23/10/2013**, na UFASA do Campus do Gragoatá, Bloco A, e os relatos apresentados nesta etapa concorrerão a prêmios instituídos pela PROGRAD.

1. Da realização da XVI Semana de Monitoria

A organização e a execução da XVI Semana de Monitoria são da responsabilidade dos Diretores das Unidades e da Comissão de Monitoria da UFF.

Os Diretores das Unidades nomearão até o dia **20/09/2013**, uma Comissão Organizadora Local, se tal Comissão ainda não houver sido anteriormente nomeada, indicando um de seus membros como Presidente.

A Comissão Organizadora Local é a encarregada de viabilizar a realização do evento na Unidade e atuará de forma a garantir a apresentação e avaliação na primeira etapa de todos os relatos inscritos na XVI, Semana de Monitoria.

A Comissão de Monitoria nomeará uma Comissão Organizadora para a segunda etapa, que se encarregará de viabilizar a realização desta etapa no Campus do Gragoatá, garantindo a apresentação e avaliação dos relatos selecionados pelas Bancas Avaliadoras Locais ao final da primeira etapa do evento.

Os monitores e respectivos Orientadores dos relatos apresentados receberão certificados emitidos pela PROGRAD relativos à sua participação.

2. Das inscrições

De acordo com o Artigo 12, Parágrafo 4º, da Instrução de Serviço nº 01 de 12 de março de 2013, todo monitor ativo durante no período de inscrição deverá ser inscrito na XVI Semana de Monitoria.

O procedimento de inscrição se desdobra em duas ações: o preenchimento no Sistema de Monitoria (sistemas.uff.br/monitoria) da Ficha de Inscrição e a entrega do resumo do relato a ser apresentado pelo monitor.

A Ficha de Inscrição deverá ser preenchida online, no Sistema de Monitoria (<https://sistemas.uff.br/monitoria/>) por um dos Orientadores do relato do monitor, entre os dias **02 de setembro e 20 de setembro de 2013**. **O preenchimento incorreto desta ficha acarretará em erro no Certificado de Participação na XVI Semana de Monitoria que será entregue ao monitor e a seus Orientadores tão logo o relato tenha sido apresentado à banca avaliadora.**

É, portanto, de suma importância o preenchimento correto da Ficha de Inscrição já que os Certificados que contenham erros só serão corrigidos pela Divisão de Monitoria após o término do Programa e encaminhados aos Departamentos quando estiverem prontos.

Três (3) cópias impressas do resumo do relato (modelo em anexo) deverão ser entregues pelo monitor ou por um de seus Orientadores ao Departamento ou Coordenação do Curso responsável pelo Projeto ao qual o monitor está vinculado. Estes resumos deverão ser entregues à Comissão Organizadora Local de cada Unidade até o dia **14/10/2013** para permitir sua análise pela Banca Avaliadora Local correspondente.

3. Do aluno autor

De acordo com o artigo 12 (**doze**) da Instrução de Serviço nº 01, de 12 de março de 2013, cada monitor deverá apresentar um e somente um **relato individual** na XVI Semana de Monitoria, **sendo automática a exclusão de relato que não respeitar esta determinação.**

4. Do Professor Orientador

Cada relato poderá ter até 2 (dois) Professores Orientadores.

Como orientação para os aspectos a serem examinados pelas bancas de avaliação, um dos Professores Orientadores deverá observar se o relato do monitor contemplou aspectos de iniciação à docência, como:

- desenvolvimento de atividades didático-pedagógicas para melhoria da aprendizagem;
- pesquisa bibliográfica para integração de conteúdos inovadores ao ensino da disciplina;
- desenvolvimento de procedimento metodológico para implementação em sala de aula;
- aplicação de procedimento metodológico em sala de aula;
- desenvolvimento de recursos didático-pedagógicos auxiliares ou complementares à sala de aula formal;

5. Do relato

5.1) Da formatação do resumo do relato

O resumo do relato deverá ser digitado em formato WORD (arquivo com extensão DOC ou RTF) ou equivalente de software livre (de preferência PDF), desde que passível de leitura pelo sistema operacional Windows e deverá ter a seguinte formatação:

- I) papel tamanho A4;
- II) margem superior e inferior de 2 cm;
- III) margem direita e esquerda de 2 cm;
- IV) título do relato, centralizado, escrito em fonte Times New Roman, tamanho 14, caixa alta, em negrito;
- V) área temática do relato, centralizada, escrita em fonte Times New Roman, tamanho 12;
- VI) nome do aluno autor, centralizado, escrito em fonte Times New Roman, tamanho 10;
- VII) nome(s) do(s) professor(es) orientador(es), escrito(s) em fonte Times New Roman, tamanho 10;
- VIII) Departamento de Ensino/Coordenação de Curso de vinculação do autor e projeto a que está vinculado, centralizados, escritos em fonte Times New Roman, tamanho 10;

IX) o corpo do resumo do relato deverá ser escrito em duas colunas de mesma largura (espaço entre as colunas de 1,0 cm), com linha divisória, alinhamento justificado, em fonte Times New Roman, tamanho 12, espaçamento simples entre as linhas;

X) as figuras devem ser incorporadas ao texto com tamanho compatível com as margens da página;

XI) a bibliografia deve estar no fim do resumo, em uma única coluna, numerada pela ordem de aparecimento no corpo do texto, escrita em fonte Times New Roman, tamanho 9 e espaçamento simples;

XII) o corpo do resumo deve ter uma página, incluídas as figuras e a bibliografia.

Um modelo com esta formatação estará disponível na página do Sistema de Monitoria (<https://sistemas.uff.br/monitoria/>), além de constar do anexo deste edital.

5.2) Da apresentação do relato

A primeira etapa da XVI Semana de Monitoria ocorrerá no dia **21/10/2013**.

A Comissão Organizadora Local em cada Unidade definirá em conjunto com as Chefias Departamentais e as Coordenações de Curso da Unidade, até o dia **04/10/2013**, se os relatos serão apresentados na primeira etapa sob a forma de pôster ou comunicação oral, em função da quantidade de monitores e dos recursos disponíveis em cada Unidade.

Tanto a comunicação oral quanto a apresentação do pôster deverão ter 10 (dez) minutos de duração, e a Banca Avaliadora poderá discutir este relato com o monitor por até mais (10) dez minutos.

O horário e local de exposição dos pôsteres, assim como a programação das apresentações orais, serão definidos pelas Comissões Organizadoras Locais.

Os alunos que, por motivo de força maior devidamente comprovado, ficarem impossibilitados de comparecer à apresentação de seu relato na XVI Semana de Monitoria, deverão encaminhar justificativa à Divisão de Monitoria (PROGRAD/DMO) para a apreciação da Comissão de Monitoria, através de Memorando do Chefe de Departamento/Coordenador do Curso a que estão vinculados, até o dia **11/11/2013**.

Após a análise da justificativa, a Comissão de Monitoria poderá aceitar que a apresentação seja feita perante uma Banca Avaliadora definida pela Comissão de Monitoria da UFF, em data e horários estipulados por esta ou por quem por ela designado para tal.

6. Da avaliação

Os relatos serão avaliados na primeira etapa por Bancas Avaliadoras Locais escolhidas pelas Comissões Organizadoras Locais, uma para cada Departamento ou Coordenação de Curso participante do Programa de Monitoria 2013. Caberá a cada Comissão Organizadora Local prover as Bancas Avaliadoras Locais com Professores dos Departamentos e Coordenações de Curso que participarão da XVI Semana de Monitoria em cada Unidade.

Cada Banca Avaliadora Local será constituída por, no mínimo, 3 (três) Professores, podendo ter sua composição ampliada em situações onde o número de relatos a avaliar assim o justifique.

Cada Banca Avaliadora Local selecionará, ao final da primeira etapa da XVI Semana de Monitoria, um relato para participar da segunda etapa.

A segunda etapa da XVI Semana de Monitoria ocorrerá no dia **23/10/2013**.

A Comissão Organizadora da segunda etapa nomeará 12 (doze) Bancas Avaliadoras, uma para cada sessão de apresentação de relatos, para escolher o relato merecedor de premiação em cada sessão.

A Ficha de Avaliação em anexo, caracterizando os critérios a serem utilizados pelas Bancas Avaliadoras, também estará disponível no Sistema de Monitoria (<https://sistemas.uff.br/monitoria/>) e no site da PROGRAD (www.prograd.uff.br) para consulta.

7. Disposições Gerais

Os casos omissos neste Edital serão analisados pela Comissão de Monitoria da PROGRAD. Outras informações estarão disponíveis na página www.prograd.uff.br e no Sistema de Monitoria (<https://sistemas.uff.br/monitoria/>).

Niterói, 09 de agosto de 2013.

OSIRIS RICARDO BEZERRA MARQUES

Diretor da Divisão de Monitoria

#####

JORGE SIMÕES DE SÁ MARTINS

Presidente da Comissão de Monitoria

#####

RENATO CRESPO PEREIRA

Pró-Reitor de Graduação

#####

